

ATA N.º 17/2016

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
01 de setembro de 2016**

01 – ABERTURA -----

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, en.ª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

O Vereador, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, comunicou que não poderia estar presente por motivos profissionais. -----

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso. -----

Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: ---

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. 4/2015, de 7 de janeiro) não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião, o sr. Vice Presidente da Câmara, dr. Serafim Rodrigues. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 52.º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

FEIRAS TRADICIONAIS: - Realçou a importância para a economia local da

Feirinha de Tradições e Sabores Locais, que se realizou em Espadanedo, bem como da Feira Anual das Portas de Montemuro. -----

DOURO GREEN FEST: - Referiu a grande adesão e o sucesso que o evento registou, destacando a participação dos grupos locais. -----

REDE MÓVEL 4 G: - Informou que chegou à parte alta do concelho a rede de comunicações moderna, reconhecendo o contributo da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires para a concretização deste serviço. -----

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2017: - Solicitou aos Vereadores a apresentação, para inclusão no próximo Orçamento, sugestões e ideias inovadoras de forma a trazer mais valias para o concelho. -----

INCÊNDIOS FLORESTAIS: - Informou que o concelho de Cinfães não irá beneficiar das ajudas concedidas pelo Governo para a alimentação dos animais, considerando que a área ardida ficou abaixo dos 30%. -----

KULVERÃO: - Reconheceu a dinâmica do Kulverão, destacando a sua organização e atratividade turística na promoção do território. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

Presidiu à apresentação do livro “ Luar da Serra”, de Luísa Ferreira, que contou com vários momentos musicais da filha da autora, Beatriz Ferreira, no dia 19 de agosto.

Esteve presente, em Nespereira, em mais uma edição do Kulverão; em Espadanedo, na 7ª edição da Feirinha de Tradições e Sabores Locais; e no Douro Green Fest.

Salientou a importância de todos os que contribuíram para a realização destes eventos, reconhecendo também o contributo dos mesmos para a divulgação do concelho. -----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou o seguinte: -----

FESTIVAIS DE FOLCLORE: - Informou que esteve presente nos festivais de folclore do Rancho Folclórico de Santa Quitéria de Meridãos, Rancho Folclórico de

Tendais e Grupo Folclórico de Pias, salientou que este último retomou a sua atividade, depois de uma paragem de cerca de 10 anos. Felicitou a todos pelas sua atividade cultural e em especial apresentou felicitações ao Rancho das Pias pelo seu ressurgimento e desejou os maiores êxitos. -----

APRESENTAÇÃO DO LIVRO “LUAR DA SERRA”: - Esteve também presente na apresentação do livro Luar da Serra, da autoria de Luisa Souza, onde a narrativa decorre entre Cascais e Cinfães, mais concretamente Vila Boa, onde o leitor encontra belíssimas alusões não só ao rio Bestança, mas também à Serra do Montemuro. -----

PROGRAMA CINFÃES EM MOVIMENTO “FÉRIAS DE VERÃO”: - Relativamente ao programa Cinfães em Movimento, Férias de Verão, efetuou um balanço muito positivo, destacando a passagem por este projeto, durante os meses de julho e agosto, 130 crianças dos 3 aos 10 anos de idade. -----

Este programa, na sua segunda edição, contou com a parceria do CLDS 3G e visou proporcionar uma resposta às famílias que se debatiam com algumas dificuldades no acompanhamento das crianças nas pausas letivas e às nossas crianças um espaço lúdico de enriquecedoras experiências nas mais diversas áreas do conhecimento e identificação de variados espaços prestadores de serviços públicos. -----

Ainda no que concerne à logística a ter em conta para o bom funcionamento do projeto, agradeceu ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Cinfães pela excelente colaboração prestada a nível do serviço de refeições, às Assistentes Operacionais que acompanharam neste período as nossas crianças, aos Bolseiros do Ensino Superior que se voluntariaram para a prestação da sua melhor contribuição e por último aos professores da Atividades de Enriquecimento Curricular pela organização e empenho no sucesso deste projeto.-----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

FEIRINHA DE TRADIÇÕES E SABORES LOCAIS: - Informou que esteve presente na 7ª edição da Feirinha de Tradições e Sabores Locais, promovida pela Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Espadanedo. -----

KULVERÃO: - Destacou toda a dinamização da organização deste evento. -----

ULTRA TRAIL DU MONT BLANC: - Referiu que Cinfães esteve representado ao mais alto nível e com excelentes resultados com a participação da equipa CTAD-Trilho de Cinfães constituída pelos atletas Tiago Aragão, Nelson Amaral, Vítor Cardoso, Luís Silva, Paulo Ferreira, Viriato Dias, Isabel Almeida e Victor Fernandes. Este último destacou-se ao alcançar a 16ª posição da geral, tendo sido o 1º português a concluir os 101km. -----

JOGOS PARALIMPICOS: - Desejou os maiores sucessos aos atletas que vão participar nos Jogos Paralimpicos, no Brasil. -----

GRANFONDO 2016: - Realçou o vídeo promocional deste evento com destaque especial para o concelho de Cinfães. -----

ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017: - Desejou uma boa época desportiva aos diversos clubes do concelho, realçando a formação porque mais importante que formar desportistas é formar homens. -----

DIA NACIONAL DAS BANDAS: - Considerando que o Governo instituiu hoje o dia 1 de setembro como Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, reconheceu o trabalho que desenvolvem em favor da sociedade e da cultura. -----

A vereadora, sra. enfª Maria João Tavares, reconheceu a projeção do nome de “Cinfães” através dos festivais, a quem diretamente organiza e participa, desde as instituições aos particulares. -----

Referiu ainda que os apoios concedidos pela Câmara têm sido dados de forma justa.

O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte: -----

KULVERÃO E DOURO GREEN FEST: - Reconheceu a importância destes dois eventos para o desenvolvimento turístico e o alavancar da economia local. Referiu ainda que sem a parceria entre o poder local e os privados nada seria possível. -----

03 – CÂMARA -----

03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

CONCURSO PARA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

ANO LETIVO 2016/2017: - Relativamente ao processo de seleção dos Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular os Serviços de Recursos Humanos informam o seguinte: -----

“No passado dia 04/08/2016, e após a solicitação do Município, os Agrupamentos de Escolas colocaram na Plataforma da DGESTE as ofertas das AEC das áreas de Música, Inglês e Atividade Física e Desportiva. Estas ofertas contemplavam 21 horas semanais para cada técnico a contratar, uma vez que, como estipula o artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o contrato de trabalho a celebrar tem por objeto a realização de AEC, podendo incluir ainda atividades de apoio educativo, de apoio à família e atividades técnicas especializadas em áreas que se inserem na formação académica ou profissional do técnico a contratar. -----

Tendo em conta a demora da validação das ofertas, por parte da DSRN, foi enviado um e-mail, no dia 12/08/2016, a solicitar a análise das ofertas colocadas com a maior brevidade possível. No passado dia 16/08/2016 fomos contactados, telefonicamente, pela Dra. Paula Dantas, da DSRN, a informar que as ofertas não poderiam ser validadas, uma vez que apenas podem contemplar as horas para a dinamização das AEC (excluindo até as horas destinadas à preparação das sessões das AEC, bem como, as horas destinadas às reuniões de articulação vertical e horizontal). -----

Assim sendo, de forma a dar continuidade ao processo de seleção para contratação de 17 Técnicos para as AEC e dar cumprimento ao estipulado no artigo 4.º do já mencionado Decreto-Lei e uma vez que, incompreensivelmente, a Plataforma disponibilizada pela DGAE não reflete a necessidade de incluir a totalidade da carga horária necessária para a dinamização das atividades já descritas e sendo necessário acautelar a publicidade adequada da carga horária disponibilizada para os respetivos postos de trabalho, e atenta a iminência do ano letivo e a urgência do procedimento, parece que a única solução de publicitação das horas para as atividades afins será através de aviso de abertura do processo de seleção publicado na página do Município e na página dos Agrupamentos de Escola, fazendo constar na plataforma mencionada a obrigatoriedade da consulta ao mencionado aviso.” ---

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

03.6 – DIVERSOS -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ANIMAÇÃO SÓCIO

CULTURAL: - O sr. Vice-Presidente informou que, por despacho 23/08/2016, adjudicou à empresa Cineduca, Lda, pelo valor de € 39.546,00, a “Aquisição de Serviços na Área de Animação Sócio Cultural”, bem como aprovou a minuta do respetivo contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER

EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Ana Rita Nunes Tavares**, residente na Rua de Souselo, nº 662 – Souselo; -----

- **Maria José Moreira Aguiar Barbosa**, Rua de Santo André, nº 1924 - Souselo –

- **Maria Alexandra Melo Soares**, residente na Rua de Sabugueiro, 40, Fornelos; ----

- **Rosa Maria de Sousa Miranda**, residente no Caminho de Paredes, nº 72 –
Travanca; -----

-**Ana Sofia Neves de Miranda**, residente no lugar de Guisande – Fornelos; -----

- **Liliana Marina de Sousa Teixeira**, residente na Rua do Pinheiral, nº 226, casa 3 –
Souselo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de
acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

CANDIDATURA A MEDIDAS DE APOIO À EMPREGABILIDADE: - Tendo
em vista a melhoraria do perfil de empregabilidade dos beneficiários do rendimento
social de inserção e outros desempregados que não beneficiem de prestações sociais
e que procuram emprego, a promoção da sua inserção ou reconversão profissional e,
simultaneamente, a promoção do conhecimento de novas formações e competências
junto dos empregadores, de forma a estimular a criação de emprego em novas áreas,
e sendo competência material da Câmara Municipal colaborar no apoio a programas
e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração
central (cfr. alínea r), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua atual redação), propõe-se a colaboração com o IEFP na aceitação de
desempregados, pelo período de 12 meses, nas seguintes medidas: -----

- Contrato Emprego – Inserção+ (6 cantoneiros de limpeza); Custo total previsível -
€ 37.690,08; -----

- Contrato Emprego – Inserção (5 auxiliares de Serviços Gerais); Custo total
previsível - € 11.360,60; -----

- Contrato Emprego – Inserção (5 Vigilantes de Crianças) – Custo total previsível - €
11.360,60; -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas e assumir os custos
respetivos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”: - Presente o Relatório de Avaliação do Programa Municipal de Estágios “Jovem Ativo” - 01 março 2014 a 31 de julho 2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CRIAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: - O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao procedimento de Regulamento Administrativo, que se deve dar publicitação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos na elaboração de um projeto de Regulamento que se queira fazer aprovar pelos Órgãos competentes do Município. -----

Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98º do CPA, consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. -----

Nestes termos e no cumprimento do disposto na norma do n.º 1 do artigo 98º do CPA, o Município de Cinfães, deve deliberar o início do procedimento relativo ao Regulamento Municipal do Orçamento Participativo e publicita-lo na respetiva página da internet. -----

No âmbito do mesmo e nos termos do artigo 55 n.º 2 do CPA, deve ser indicado um gestor do procedimento, a escolher entre os inferiores hierárquicos. -----

Para o efeito, sugere-se que a deliberação seja tomada nos seguintes termos: -----

- A Câmara Municipal de Cinfães, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do

artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto na norma do artigo 55º n.º 2 do mesmo diploma legal, delibera dar início e publicitar no seu sítio institucional, à criação do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo, indicando para a direção do respetivo procedimento, Dra. Maria das Neves Amaro. -----

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade e aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CRIAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE CINFÃES:

- O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao procedimento de Regulamento Administrativo, que se deve dar publicitação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos na elaboração de um projeto de Regulamento que se queira fazer aprovar pelos Órgãos competentes do Município. -----

Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98º do CPA, consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. -----

Nestes termos e no cumprimento do disposto na norma do n.º 1 do artigo 98º do CPA, o Município de Cinfães, deve deliberar o início do procedimento relativo ao Regulamento Municipal de **CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE CINFÃES:** - O novo

Código do Procedimento Administrativo e publicita-lo na respetiva página da internet. -----

No âmbito do mesmo e nos termos do artigo 55 n.º 2 do CPA, deve ser indicado um gestor do procedimento, a escolher entre os inferiores hierárquicos. -----

Para o efeito, sugere-se que a deliberação seja tomada nos seguintes termos: -----

- A Câmara Municipal de Cinfães, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto na norma do artigo 55º n.º 2 do mesmo diploma legal, delibera dar início e publicitar no seu sítio institucional, à criação do Regulamento Municipal de concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Cinfães, indicando para a direção do respetivo procedimento, o chefe de gabinete do Presidente da Câmara Eng.º Carlos Cardoso. --
Esta deliberação foi tomada, por unanimidade e aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

REBRANDING DO MUNICÍPIO DE CINFÃES: - O Município de Cinfães deu início a um novo processo de comunicação, alicerçado na mudança para a campanha (re)descobrir Cinfães. -----

Nesse sentido tornou-se fundamental realizar um rebranding ao logo do município, para que este possa cumprir a sua missão de alinhar a identidade do concelho com vetores principais: natureza, paisagem, janela, abraço, aventura, encontro, vida e (re)descoberta. Nesse sentido a nova imagem proposta pretende transmitir aos habitantes e visitantes (e turistas) a curiosidade de (re) descobrir a natureza, o património, os equipamentos, a gastronomia, as gentes com as suas tradições, o potencial e transmitir uma imagem e um concelho mais positivo e preparado para receber o futuro com mais qualidade de vida e oportunidades. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o rebranding ao logo do município. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.6 – DIVERSOS -----

CERIMÓNIA DE ABERTURA DO ANO ESCOLAR 2016/2017: - A Vereadora do Pelouro da Educação, sr^a prof^a Graça Reis apresentou a seguinte proposta: -----

“Considerando a importância e o fortalecimento das parcerias estabelecidas entre o Município de Cinfães e as escolas do concelho, proponho a realização de uma cerimónia de abertura do ano escolar 2016/2017 na Câmara Municipal de Cinfães, no dia 12 de setembro de 2016, integrando também a sessão de entrega de prémios de mérito escolar (do ano letivo 2015/2016), como forma de reconhecimento dos bons resultados alcançados pelos alunos, que se destacaram pelo seu empenho e dedicação nos seus estudos. Para além destas iniciativas, proponho ainda a dinamização de uma palestra, realizada pela “Mediamus – Associação para a Família”, subordinada ao tema “As novas dinâmicas familiares e a Escola”. Esta atividade será direcionada ao pessoal docente e ao pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do concelho e terá lugar no dia 13 de setembro. -----

PROGRAMA: 12 de setembro -----

- 15:00 – Sessão de entrega dos Prémios de Mérito Escolar no Salão Nobre da Câmara Municipal; -----

- 17:30 – Abertura da cerimónia do início do ano escolar, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, seguindo-se os diretores dos agrupamentos de escolas de Cinfães e Souselo, da Escola Profissional de Cinfães, da Escola Secundária e ainda pelo coordenador do CQEP (Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional). -----

- 19:30 – Lanche convívio na Escola Profissional de Cinfães, com um custo estimado em **2.160 euros (12€/pax; estimativa de 180 participantes)**. -----

13 de setembro -----

- 14:00 – Palestra “As novas dinâmicas familiares e a Escola” – direcionada ao

pessoal não docente -----
- 16:00 –Palestra “As novas dinâmicas familiares e a Escola” – direcionada ao
pessoal docente . Custo da palestra – 450 euros -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os custos respetivos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE

SOLIDARIEDADE SOCIAL: - Considerando que constituem atribuições do

município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando o papel estruturante das Instituições Particulares de Solidariedade no desenvolvimento social do concelho, com a sua atuação das diferentes e necessárias respostas sociais, capacitando a nossa comunidade e criando condições para uma

sociedade mais justa e coesa. Não esquecendo o seu papel recreativo, cultural, desportivo e potenciador do desenvolvimento geral. -----

Considerando que o concelho e este município tem nas Instituições Particulares de Solidariedade Social ativos parceiros de cooperação, articulação e implementação de mediadas sociais e potenciadoras da coesão. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, propõe a atribuição do apoio anual de acordo com a distribuição da tabela anexa, propondo ainda que o mesmo seja liquidado de uma vez, bem como manter os apoios pontuais para a aquisição de viaturas e equipamento a ser presente sempre a estas reuniões de câmara. Mais se informa, que as instituições devem ter as suas situações regularizadas com o estado e com a autarquia. -----

Associação	Valor
Santa Casa da Misericórdia de Cinfães	€ 6.000
Associação de Solidariedade Social de Espadanedo	€ 6.000
Associação para o Desenvolvimento Alto Concelho de Cinfães	€ 6.000
Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Fornelos	€ 6.000
Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira	€ 6.000
Centro Social e de Bem-estar de Oliveira do Douro	€ 6.000
Associação de Infância e 3.ª Idade de S. Sebastião	€ 6.000
Associação de Solidariedade Social de Souselo	€ 6.000
Centro Social e Paroquial de Tendais	€ 6.000
Total	€ 54.000

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

LE-EDI 37/2016 - DISPENSA DE ELEMENTOS PARA EMISSÃO DE

ALVARÁ: José Maria Teixeira Cardoso, residente na Rua de Espadanedo, n.º 1356, Espadanedo, e Outro, requerem a emissão de alvará para a Legalização de alterações efetuadas a um edifício destinado a habitação, anteriormente licenciado, no prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º416/19990804, inscrito na matriz n.º 592, sito em Renda, Espadanedo e solicitam a dispensa dos elementos previstos no n.º 4 do art. 102.º-A do RJUE. -----

Sobre o pedido os Serviços Técnicos (Arquitetura), informaram o seguinte: -----

"O requerente pretende que lhe seja emitido Alvará de Licença de obras de edificação em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 76 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, solicitando para tal a dispensa dos elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102-A.º do diploma atrás citado. -----

Tendo em consideração que a pretensão não contempla a realização de obras de ampliação ou de alteração, informa-se que não se vê inconveniente na dispensa dos elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102-A.º do RJUE, no entanto a presente dispensa deverá ser submetida à Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, dispensar os elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102º-A do RJUE, dado não contemplar a realização de obras de ampliação ou de alteração. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

DESTAQUE DE PARCELA: - Na sequência da informação técnica de 20/04/2016 e da deliberação tomada na reunião de câmara de 19/05/2016, referente ao pedido de destaque de parcela de terreno, com a área de 6.405.00 m2, para o prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 39/19861205, sito em Bateira, freguesia de Travanca, apresentado por **Construções Gaspar e Paiva,**

Lda, com sede em Vila - Sobrado, freguesia de Sobrado e Bairros, concelho de Castelo de Paiva, o requerente foi notificado através do ofício 1212/2016 de 14/06/2016 da intenção de indeferimento do pedido de destaque, tendo-lhe sido concedido o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. -----

O prazo concedido terminou no dia 01/08/2016, sem que o mesmo se tenha pronunciado em sede de audiência prévia da intenção de indeferimento, pelo que coloca-se à consideração superior o indeferimento do pedido a deliberar pelo órgão municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de destaque de parcela de terreno, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS: -

Quinta de Cinfães, Sociedade Civil, com sede em Sequeiro Longo, Cinfães, na qualidade de proprietária do prédio misto, inscrito na matriz sob o artº 1029, 1304, 1305 e 6075, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 7954, sito na Rua de Camões, freguesia e concelho de Cinfães, em 20/01/2010, requereu o licenciamento de obras de edificação e legalização. -----

Nesta data o processo encontrava-se a aguardar pedido de emissão de alvará de licenciamento de obras, tendo o prazo terminado em 30.04.2014, pelo que se coloca à consideração a declaração de caducidade (intenção) de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 71.º do RJUE. As caducidades previstas no artigo acima mencionado devem ser declaradas pela câmara municipal, após audiência prévia do interessado.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e notificar o requerente da intenção de declaração de caducidade do processo. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO - PROCESSO GSE Nº 10853/2015: - Na reunião de Câmara de 16/06/2016, foi apreciado o pedido apresentado por Guilhermina Pereira de Oliveira, para a emissão de Certidão comprovativa de que o prédio urbano, sito

no lugar de Macieira – Fornelos, com artigo matricial nº 527, inscrito na matriz do ano 1973, é de construção anterior a 12 de abril de 1962, data da entrada em vigor no concelho de Cinfães do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, constante no decreto-Lei nº 38382, de 7 de agosto de 1951, tendo sido deliberado indeferir o pedido de acordo com as informações dos Serviços Técnicos. -----

Nesta data os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“O processo foi presente à reunião de câmara, no entanto foi deliberado o indeferimento ao invés da legalização, pelo que o mesmo deve ser encaminhamento ao órgão executivo para, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 102.º-A, proceder à notificação da proprietária para proceder à legalização da operação urbanística, fixando um prazo para o efeito, sendo razoável no presente caso 90 dias.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, notificar o infrator para proceder à legalização da operação urbanística, fixando um prazo para o efeito de 90 dias. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas (16H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro*, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi, subscrevi e assino.-----